



TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, em sua reunião de 12 de julho de 2022, exarado Parecer FAVORÁVEL com APROVAÇÃO da(s) emenda(s) Substitutiva Global ao Processo Legislativo nº PL./0436.3/2021, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Saia da Comissão, 12 de julho de 2022


Chefe de Secretaria